

Cartilha ao segurado do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de São Bento do Sul – IPRESBS

**Sobre nós**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – IPRESBS, criado em 01 de outubro de 1997 através da Lei Municipal nº 084 e regido pela Lei Municipal nº 1718, de 24 de novembro de 2006, é uma autarquia municipal, de personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia financeira e administrativa, criada para custear os benefícios relativos à previdência social dos servidores públicos e seus dependentes da administração direta, autárquica e fundacional, e do Poder Legislativo do município de São Bento do Sul.

O Instituto está localizado na Rua Alfredo Klimmek, 439, Centro, São Bento do Sul – SC

**Nossa Missão:**

Garantir os benefícios previdenciários para os segurados e dependentes, através de uma gestão eficiente, sempre pautados na ética e no respeito às leis.

**Nossa Visão:**

Tornar-se referência no segmento de Regimes Próprios de Previdência Social, sendo reconhecido como RPPS modelo.

**Nossos Valores:**

Ética  
Respeito às Leis  
Eficiência  
Equilíbrio atuarial  
Transparência  
Respeito às pessoas

**Administração e Funcionamento:**

A Administração do IPRESBS se dá de forma colegiada, sendo composta pela Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

Já o Comitê de investimentos tem como atribuição validar os investimentos dos recursos do IPRESBS para garantir sempre a melhor rentabilidade.

Diretoria Executiva: Órgão com funções gerenciais, composto pelo Diretor-Presidente, Diretor Financeiro e Diretor Previdenciário (indicados pelo Prefeito).

Conselho Deliberativo: Presidido pelo membro mais votado entre os conselheiros, se reúne a cada 2 meses, e através de votação delibera sobre as ações do IPRESBS. É composto de 7 membros sendo:

– O Diretor-Presidente do IPRESBS

- 2 Servidores ativos (ou seja, que estejam trabalhando) indicados pelo Prefeito.
- 1 Servidor inativo (ou seja, aposentado) indicado pelo Prefeito.
  - 2 servidores ativos eleitos pelos servidores
  - 1 Servidor inativo eleito pelos servidores.

Conselho Fiscal: Órgão auxiliar que fiscaliza as ações das diretorias do IPRESBS, sendo composto por 5 membros:

- 1 Servidor ativo e 1 inativo, indicados pelo Prefeito
- 1 Servidor ativo e 1 inativo, eleitos pelos servidores
- 1 Representante do Sindicato dos Servidores Públicos de São Bento do Sul

Comitê de Investimentos: Composto por 5 membros, sendo:

- Diretor-Presidente do IPRESBS
- Diretor Financeiro
- 1 Membro do Conselho Deliberativo indicado pelo próprio conselho
- 1 Membro do Conselho Fiscal indicado pelo próprio conselho
- 1 Representante do Sindicato dos Servidores Públicos de São Bento do Sul

### **Servidores do IPRESBS**

O IPRESBS conta com quadro próprio de servidores, que trabalham nos diversos setores do Instituto. Em nosso site você encontrará nosso organograma, o portal da transparência com a composição de nossa equipe, e a composição dos conselhos.

### **Quem mantém o IPRESBS?**

O servidor público contribui com uma porcentagem do total da remuneração (14%) descontada em folha de pagamento e o Município com 16,45% Do total arrecadado, até 2 % pode ser destinado para manutenção do IPRESBS (taxa de Administração) e o restante aplicado no mercado financeiro para garantir os benefícios previdenciários, semelhante ao que ocorre em Fundos de Pensão privados, que também têm taxa de administração.

Em nosso site estão publicados os relatórios de investimentos que explicam onde está aplicado nosso patrimônio.

### **Quem é segurado do IPRESBS?**

São todos os servidores públicos municipais de São Bento do Sul titulares de cargos efetivo, ou seja, aqueles que foram nomeados mediante aprovação em concurso público, dos Poderes Legislativo e Executivo, incluídas suas autarquias e fundações, bem como os aposentados e pensionistas.

### **Quem fiscaliza o IPRESBS?**

O Poder Legislativo Municipal, a Secretaria de Previdência Social, o Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público, o Prefeito e os próprios segurados, por meio dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos e a sociedade em geral.

## **Quais os Benefícios concedidos pelo IPRESBS?**

### **I – Quanto ao segurado:**

- a) Aposentadoria por invalidez;
- b) Aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria por tempo de contribuição e idade
- d) aposentadoria por idade;

### **II – Quanto ao dependente:**

- a) Pensão por morte.

### **Nossos contatos**

E-mail: [ipresbs@saobentodosul.sc.gov.br](mailto:ipresbs@saobentodosul.sc.gov.br)  
Telefone: (47) 3633-4466

Nosso endereço: Rua Alfredo Klimmek, 439, Centro, São Bento do Sul – SC.  
CEP 89280-334

Nosso horário de atendimento:  
Segunda a sexta-feira das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 16 horas

Expediente interno: segunda a sexta-feira das 7 h 30 min às 16 horas e 30 minutos.

Nosso site: [www.ipresbs.sc.gov.br](http://www.ipresbs.sc.gov.br)